

**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-22SRP-PMM
PREGÃO ELETRONICA Nº 009-22PE**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10-22SRP-PMM PREGÃO ELETRONICO Nº 09-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019.

FORNECEDORA: JUVÊNIO DE J. NEVES – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.146.192/0001-90, estabelecida na Rua 1º de Janeiro, CEP:46.480-000, detentora do endereço eletrônico charlene.india@yahoo.com.br, telefone (077) 9982-9318, através de sua Representante Legal, o Sr. Juvêncio de Jesus Neves, portador da cédula de identidade nº 12.944.080-97 SSP-BA, e CPF:009.011.795-66, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor dos itens 2 e 3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-22SRP-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022, que refere-se ao **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Matina – BA**, passando os valores a serem revisados em 46,15% (quarenta e seis vírgula quinze) no preço unitário dos itens 01 e 02 do Lote V, conforme planilha anexa:

ITEM	QUANT. CONTRATADA	SALDO REMANESCENTE	UND.	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR DO ADITIVO	TOTAL DO ITEM COM ADITIVO
01	21.536	18.080	Und.	R\$10.337,28	R\$3.977,60	R\$14.314,88
03	30.400	22.996	Und.	R\$14.592,00	R\$5.059,12	R\$19.651,12
TOTAL ADITIVADO				R\$ 24.929,28	R\$ 9.036,72	R\$33.966,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da Ata de Registro de Preços será de R\$ 44.664,40 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), considerando o acréscimo de R\$9.036,72 (nove mil e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 18 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

JUVÊNIO DE J. NEVES – MEI

CNPJ N.º 13.146.192/0001-90

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: